



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1 - CE/CPAR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 731 - CAS/CPAR/UFMS, de 27 de fevereiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso I, da Resolução nº 730, CAS/CPAR/UFMS, de 27 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICA o Processo Eleitoral visando à escolha do Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, para complementação do mandato 2024 - 2026, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As regras que regerão o Processo Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado do Câmpus de Paranaíba, foram estabelecidas na Resolução nº 730-CAS/CPAR/UFMS, de 27 de fevereiro de 2025.

1.2. A eleição será realizada em único turno, no dia **20 de março de 2025**, das **8h às 21h**, mediante voto direto, secreto e não obrigatório, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS, com voto em apenas um candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1. Os interessados em concorrer à função de Coordenador do Curso deverão inserir o Requerimento de Inscrição (**Anexo I**) no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UFMS, no processo nº 23456.000732/2023-41, disponível no perfil "CPAR", até o dia **7 de março de 2025, às 23h59min** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1. O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura.

2.1.2. Poderão ser candidatos a Coordenador do Curso, os membros docentes do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado, lotados no Câmpus de Paranaíba, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente, com formação na área de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* do Curso.

2.1.3. Fica vedado a candidatura de docente para concorrer a função de Coordenador do Curso que já tenha tido mandato reconduzido e que tenha renunciado ao segundo mandato, independentemente do tempo que o exerceu.

2.1.4. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas dos candidatos a Coordenador do Curso deverá ser feita até o dia **12 de março de 2025**, no site do Câmpus de Paranaíba (www.cpar.ufms.br).

3. DOS VOTANTES

3.0.1. Participam da eleição, como votantes, os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados no Câmpus de Paranaíba, que ministram aulas no curso, e os estudantes matriculados no Curso.

3.0.2. Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos

administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.0.3. Os eleitores aptos a votar deverão utilizar o Passaporte UFMS para acesso ao Sistema de Votação, por meio do endereço eletrônico que será enviado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação - Agetic e divulgado no site do Câmpus de Paranaíba.

3.0.4. No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caberá impugnação de candidaturas até quarenta e oito horas após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, sem efeito suspensivo.

STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR,

Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por Stephan Alexander da Silva Alencar, Professor do Magisterio Superior, em 28/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5466672** e o código CRC **82BEDDED**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000732/2023-41

SEI nº 5466672



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA - COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO 2024-2026

(EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1 - CE/CPAR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

Matrícula Eu, ,
Siape nº , com graduação em ,
em , pós-graduação titulação: ()
Mestre () Doutor, solicito minha inscrição para concorrer à Função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - complementação do mandato 2024-2026.

Em conformidade com as normas contidas na Resolução nº 730-CAS/CPAR/UFMS, de 27 de fevereiro de 2025. Informo que ministro disciplina(s) no referido Curso. Declaro estar ciente das normas que regem o presente processo eleitoral.

Paranaíba, de de 2025.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





ANEXO II - CRONOGRAMA

(EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 1 - CE/CPAR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025)

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
Inscrições	Até 7 de março de 2025
Emissão da lista de votantes	10 de março de 2025
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	Até 12 de março de 2025
Relação dos eleitores aptos a votarem (portal https://cpar.ufms.br)	Até 12 de março de 2025
Prazo para eleitores regularizarem sua situação	13 de março de 2025
Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no portal (https://cpar.ufms.br)	15 de março de 2025
ELEIÇÃO	20 de março de 2025
Divulgação do resultado	26 de março de 2025
Encaminhamento do resultado da eleição e mapa de apuração ao Conselho de Câmpus	26 de março de 2025

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000732/2023-41

SEI nº 5466698